



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. **Exonerar** IRAPURU HARUO FLÓRIDO- 344054, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Reitor, CD-3, deste Instituto.

II. **Nomeá-lo** para exercer o cargo de Assessor de Órgãos Colegiados, CD-4, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 487 de 18 de abril de 2008, publicada no DOU de 22.04.08, seção I, página 77.

III. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Marfo Colombo

Publicação no DOU

Data: 22/09/11.  
Seção: 2 Pág.: 18.